



PORTARIA Nº 006/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes aos exercícios de 2022 e 2023;**

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência- PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2022 e 2023)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
2022.204.003395-P-PA	JOVENIL AFONSO BRANDÃO	SAMUEL SANTANA ALVES
2023.204.003737-1-PA	MARLENE TAVARES GUIMARÃES DE ABREU	WALLACE GUIMARÃES DE ABREU WILLIAM GUIMARÃES DE ABREU
2023.204.003910-9-PA	AURENICA AZEVEDO MANHÃES	ELIZABETH AZEVEDO MANHÃES BENEDITO ANTONIO AZEVEDO MANHÃES MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO MANHÃES ROSANGELA MAGNA AZEVEDO MANHÃES AGUIAR KATIA MARGARETE AZEVEDO MANHÃES TÂNIA MARA AZEVEDO MANHÃES PEREIRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021